
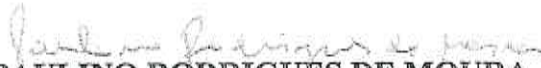



ATA DE REUNIÃO VALEC – ACT RFFSA e GEIPOT 2018-2019
Brasília, 25 de julho de 2018.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018(dois mil e dezoito), às 14:30h00min, na sala de reunião do Hotel Allia , localizado no Setor Hoteleiro Norte - Asa Norte, Brasília – DF, com a participação dos seguintes representantes: da VALEC o SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS – MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO, o GERENTE DE CAPACITAÇÃO E BENEFÍCIOS THIAGO ASTURIANO, ADVOGADO DA VALEC MARCELO CICERELLI SILVA, os REPRESENTANTES SINDICAIS: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS FNTF- JOÃO CALEGARI E PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA, os REPRESENTANTES da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIAS- FITF/CUT - PAULINO RODRIGUES DE MOURA E JERONIMO MIRANDA NETO, representando os trabalhadores DO EXTINTO GEIPOT - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE – EDNA RIBEIRO BEZERRA- 1 – **Assuntos a serem tratados:** 1º etapa das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, dos empregados ativos da EXTINTA RFFSA E EXTINTO GEIPOT –, data base 1º de maio; 2 – **Abertura dos trabalhos:** para dar início aos trabalhos, o Sr. Superintendente de Gestão de Pessoas da Valec, Sr. Mauro Fatureto, abriu as discussões informando que os Acordos Coletivos tratados seriam da RFFSA e GEIPOT, mesma data base, apresentando duas contrapropostas com o mesmo índice, garantindo a data-base das categorias, com reajuste de 0,63 % (zero virgula sessenta e oito por cento), ou seja, 40% (quarenta por cento) do INPC, em seguida, oficiou os sindicatos, quanto a manutenção das cláusulas sociais, informou que o assunto seria tratado na reunião. 3. -Em sequência os representantes da FNTF questionaram o fato da manutenção da data base da categoria e da discussão das cláusulas sociais, constantes nas pautas encaminhadas, rejeitou as cláusulas econômicas e informou que levariam as cláusulas sociais para análise e solicitou a busca por um índice melhor. A representante da categoria do extinto GEIPOT - STFBH, rejeitou a proposta apresentada e solicitou a melhoria do percentual apresentado para o percentual integral do INPC. Os representantes da FITF/CUT, rejeitaram as cláusulas econômicas e analisarão a contraproposta apresentada. Os representantes dos Sindicatos questionaram o fato da defasada tabela da RFFSA, e respostas do estudo realizado, pela Comissão, em resposta o representante da empresa informou que o compromisso da empresa foi realizar um estudo, e que os ditos estudos foram encaminhados as Instâncias Superiores e a VALEC atualizará a tramitação do assunto. 4. Em sequência o representante da empresa fez um pedido aos Sindicatos para que levassem as contrapropostas das categorias para as Assembleias, mesmo após as recusas, e que o acordo vigente estaria prorrogada até 31/08/2018. 5. Por deliberação exclusiva da empresa VALEC a FNTF foi convocada juntamente com todas as representações sindicais de base própria. 6. Após o término dos trabalhos, ficou acordado que a segunda rodada de negociações ocorrerá no dia 29/08. Por fim, considerando mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.


MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO
SUGEP/ VALEC


THIAGO ASTURIANO FERNANDES
SUGEP/ VALEC
MARCELO CICERELLI SILVA
ADVOGADO/ VALEC
JOÃO CALEGARI
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS
FNTF
PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS
FNTF
EDNA RIBEIRO BEZERRA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO
HORIZONTE
PAULINO RODRIGUES DE MOURA
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIAS
FITF/CUT
JERONIMO MIRANDA NETO
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIAS
FITF/CUT
PAULINO RODRIGUES DE MOURA
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIAS
FITF/CUT